

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA  
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 17/2022, DE 21/09/2022 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, na sala de reuniões do prédio da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP.

**SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE** (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Maria do Socorro Souza Lima e Cilsa Regina Guedes Silva. Os membros titulares José Antonio de Oliveira Júnior, Gêmima Maria Pires e Ronaldo Camilo Rosa Fontes justificaram, previamente, sua ausência nesta reunião. Esteve presente também o Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, membro suplente, o qual exercerá, nesta reunião, a condição de membro titular, em função das ausências dos membros titulares acima indicados. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

**SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS** (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).

**ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE AGOSTO/2022:** Inicialmente, o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Agosto/2022. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$2.137.514.092,45 e que houve retorno positivo de R\$19.625.259,17 correspondente a 0,93% e, dessa forma, acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 0,08%. O retorno percentual acumulado do ano é de 1,71% contra uma meta acumulada de 7,81%, uma distância de 6,10% da meta. Na análise, por segmento, esclareceu que o volume de recursos alocados em renda fixa era de R\$1.383.651.167,46 e, neste segmento, houve retorno de R\$3.033.288,81, o que representou retorno de 0,22%, portanto, acima da meta de rentabilidade do mês, de 0,08%. Destacou que, no mesmo período, o CDI teve retorno de 1,17%, o IMA B-5 teve retorno de 0,00%, o IDkA IPCA 2A retorno de -0,36% e o IPCA de -0,36%, apresentou tela com os fundos enquadrados no segmento de renda fixa, evidenciando que o retorno dos fundos acompanhou o mercado, conforme indicadores citados. Em seguida, apresentou um detalhamento da rentabilidade dos Títulos Públicos, cuja média de rentabilidade negativa em -0,02% no mês e esclareceu a forma de precificação das Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B), títulos que compõem a carteira. Demonstrou a forma de cálculo do IPCA para definição do valor nominal dos títulos indexados pelo IPCA, como é o caso, especialmente, nos períodos entre a divulgação do índice, pelo IBGE. Esclareceu que o resultado negativo da carteira de Títulos Públicos, mesmo com a precificação pela marcação na curva de juros, decorre do resultado deflacionário do IPCA nos últimos meses, lembrando que os títulos que compõem a carteira, NTN-B, possuem como remuneração uma taxa fixa de juros somada à variação do IPCA. Após, apresentou os dados do segmento de renda variável. O total de recursos alocados neste segmento era de R\$621.009.400,49 e, no mês em análise, teve retorno positivo de R\$20.221.072,19 o que representou 3,37%, acima também da meta de rentabilidade, de 0,08%. Apresentou tabela contendo todos os fundos enquadrados neste segmento e o resultado de cada um deles. Esclareceu que o resultado, deste segmento, está em linha com o mercado, visto que o Ibovespa teve alta de 6,16% e o S&P500, queda de -4,24%,

sendo os principais índices de referência neste segmento. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$132.853.524,50 com retorno negativo de -R\$3.629.101,83, o que corresponde ao retorno negativo de -2,66%. Para efeito de comparativo com o mercado global, o índice Global BDRX teve retorno de -3,05%, MSCI World em -4,51%, MSCI ACWI de -4,03% e S&P500 retorno de -4,24%. Ressaltou que a rentabilidade dos fundos de investimento no exterior acompanharam o cenário econômico global no referido mês. Em seguida, o Sr. Edgar apresentou um quadro evidenciando a proporção que cada um dos segmentos: renda fixa, renda variável e investimento no exterior, representam na carteira, em cada um dos meses de 2022 e, também, o resultados dos principais indicadores de mercado, em cada um dos segmentos, no acumulado do ano, evidenciando que a performance da carteira está alinhada às condições de mercado. Destacou que todas as informações apresentadas durante esta reunião constam também no Parecer deste Comitê.

**ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO:** Em seguida, passou a análise do cenário econômico do mês. Preliminarmente ressaltou que, no parecer, constam, na íntegra, os principais materiais consultados e que subsidiaram a análise do cenário econômico deste Comitê, do qual apresentou um breve resumo. A respeito da política monetária, o Copom elevou a Selic em 13,75% a.a., em sua última reunião, realizada em 02 e 03 de agosto/2022. Em 20 e 21 de Setembro/22, está agendada a próxima reunião, ou seja, a decisão será publicada posteriormente a esta reunião do Comitê de Investimentos. Conforme a última ata publicada, o Copom optou por sinalizar que avaliará a necessidade de um ajuste residual, de menor magnitude, na próxima reunião, com o objetivo de trazer a inflação para o redor da meta no horizonte relevante. Além disso, dada a persistência dos choques recentes, o Comitê seguirá vigilante e avaliará se somente a perspectiva de manutenção da taxa básica de juros por um período suficientemente longo assegurará tal convergência. Dessa forma, o mercado entendeu que o Banco Central sinalizou o provável fim do ciclo de alta e, de acordo com algumas instituições, é possível ainda uma alta de 25bps na próxima reunião, a realizar-se em 20 e 21 de setembro de 2022. Ademais, o mercado passou a interpretar que a taxa de manterá elevada por mais tempo, conforme indicado no Boletim Focus. Segundo a última publicação, de 16/09, a expectativa de SELIC para final de 2022 é de 13,75%, ou seja, de acordo com a expectativa de mercado, capturada pelo Boletim Focus, já se vislumbra o fim do ciclo de alta de juros. Além disto, prevê SELIC terminal para 2023, em 11,25%, final de 2024, em 8,00% e, final de 2025, em 7,50%. No mercado norte americano, o FOMC, em sua última reunião, encerrada em 27/07/2022, aumentou a taxa de juros em 0,75%, passando de uma banda de 1,50%-1,75% para 2,25%-2,50%. O mercado segue volátil, monitorando os indicadores econômicos norte-americanos, especialmente, a inflação, que segue elevada. Diferentemente do Brasil, no mercado norte-americano evidencia-se que está no ciclo de alta da taxa de juros. A incerteza sobre a medida necessária para conter a inflação, bem como duração de taxas mais altas, são fatores que tem acrescentado volatilidade ao mercado. A reunião do FOMC também será realizada nos dias 20 e 21 de Setembro de 2022. A decisão de política econômica deve ser divulgada apenas no final da tarde do dia 21, após a reunião do Comitê. Por isto, o mercado de juros tem de ser acompanhado de perto. Entre as reuniões, o mercado tem acompanhado as falas dos membros que integram os grupos, especialmente, o Comitê norte-americano, bem como indicadores econômicos, principalmente, dados de inflação. A respeito da inflação, que tem sido uma realidade global, o IPCA de Agosto/2022 foi de -0,36%, em linha com a expectativa do mercado. O acumulado dos últimos 12 meses é

de 8,73%. De acordo com o Boletim FOCUS a expectativa de inflação para 2022 passou a 6,00%, diminuindo frente às expectativas anteriores, em função das medidas adotadas pelo Governo, especialmente, redução das alíquotas de ICMS, que impactaram na redução dos preços e, consequentemente, na deflação medida pelo IPCA, no mês de Agosto e, ainda, as recentes reduções nos preços dos combustíveis. O mercado espera que, no mês de Setembro, também ocorra deflação de -0,11% conforme Boletim Focus. Neste cenário, com SELIC acima de dois dígitos e, considerando a meta atuarial para 2022 (IPCA + 4,95% a.a.) e, ainda, a deflação do IPCA e expectativa de redução, até final do ano, fundos referenciados DI passam a ser oportunidades de alocação interessantes, o curto prazo, dado sua relação risco/retorno, especialmente, frente ao cenário volátil que se apresentada para 2022, em função das eleições que se aproximam. A questão cambial segue sendo monitorada, especialmente, pelo impacto na carteira de investimentos no exterior, visto que os fundos possuem exposição à variação cambial. O dólar encerrou 2021 cotado a R\$5,57 e, no dia 04/04/2022 chegou a mínima, nos últimos dois anos, sendo cotado a R\$4,60, queda de -17,41%. Em 16/09, passou a R\$5,28, com forte alta. Dado este movimento, demonstrando alta volatilidade, importante analisar a expectativa do mercado. De acordo com o último Boletim FOCUS, ao final de 2022, a expectativa é que o dólar esteja cotado a R\$5,20. Se por um lado, fundos referenciado DI são oportunidade de alocação, mais seguras, deve se considerar ainda o ciclo de alta na taxa norte-americana e movimentos similares no mercado global, que podem impactar o preço de títulos públicos federais, no Brasil. Desta forma, pode ocorrer ainda, oportunidades de aquisições de títulos públicos federais, com taxas em linha e, até mesmo, bem superior à posição da carteira. Por outro lado, também é provável o cenário de manutenção e fechamento da curva, visto que os preços atuais encontram-se bastante pressionados e, nesta hipótese, oportunidade de ganhos em fundos atrelados aos títulos públicos, em função da marcação a mercado. Dessa forma, justifica-se a gestão da carteira de renda fixa à espera de oportunidades de aquisição de Títulos Públicos Federais com taxas atrativas. Além disto, observa-se que segue sendo monitorado pelo mercado: a inflação global, movimento de alta de juros, principalmente, nas economias desenvolvidas e, também, o risco de recessão, fatores que tem impacto o mercado global, especialmente, de renda variável. Ademais, no cenário brasileiro, soma-se o período eleitoral e os impactos que possíveis planos de governo possam trazer às contas públicas e a economia nacional. Na renda variável, tanto no mercado brasileiro como investimentos no exterior, dada a volatilidade, eventual migração e aportes devem ser analisados com cautela. Neste momento, pertinente manter as alocações e acompanhar a sua evolução, tendo em vista o horizonte de longo prazo. Contudo, fundos que estejam entregando resultados abaixo da média da carteira merecem especial atenção, especialmente, através de reuniões institucionais junto aos seus respectivos Gestores. O Sr. Gilmar Ezequiel comentou sobre a ameaça de agravamento na guerra entre Rússia e Ucrânia e destacou o impacto que tal situação, se concretizada, pode gerar não só no bloco europeu, mas na economia global. A Sra. Silvana comentou também sobre a proximidade do inverno no hemisfério norte e a dependência que muitos dos países europeus têm de gás natural para manutenção do aquecimento residencial, além das indústrias. Comentou que se a situação da guerra se agravar, só tende a piorar a situação do continente, o que certamente trará, além de prejuízos humanitários, implicações econômicas. ITEM 3 - ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como:

atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou a rentabilidade da carteira em Agosto/2022, conforme já citado. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 19/07/2022, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 26/07/2022 e, também, as operações para o decorrer de 2022 (fluxo de caixa), definidas nas reuniões de 20/01 e 27/01/2022, respectivamente. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2022. Quanto ao fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento Exterior – CNPJ: 39.528.038/0001-77, informou que, constou no parecer do mês anterior, a análise sobre o resgate de cotas fora da ordem de aplicação. Ressaltou que verificou, após minuciosa pesquisa, que nas normas da CVM, CMN e instruções na Secretaria de Previdência não há menção expressa da ordem de resgate de cotas de fundos de investimento, ou seja, não impede o resgate fora da ordem de aplicação. Em participação no XV Congresso Jurídico e Financeiro da APEPREM, realizado de 16 a 18 de Agosto de 2022, o gestor apresentou esta questão no painel “Investimentos em Renda Variável para RPPS” e, pelos palestrantes foi esclarecido que não há nenhum impedimento, quando ao procedimento indicado. Contudo, a questão operacional deveria ser verificada com a administradora do fundo. Em contato com o Sr. Luan Augusto Silveira da Costa, Gerente Executivo, GERDI – GN Relacionamento e Distribuição de Fundos, da Caixa Econômica Federal, administradora do referido fundo, foi esclarecido que não há obste por parte da instituição administradora do fundo, mas é necessário indicar, expressamente, o certificado do qual se pretende resgatar as cotas. Para evidenciar a rentabilidade por cotas, o Sr. Edgar apresentou um quadro, no qual pode-se verificar que as cotas que possuem melhor rentabilidade são aquelas aplicadas em 11 e 13/05/2021, pertencentes ao Fundo de Reserva. Contudo, o volume total a ser resgatado não seria suficiente para sanear o desenquadramento. Analisando as cotas seguintes, a que possui melhor rentabilidade seria da aplicação de 06/05/2021, do Fundo Previdenciário. Contudo, estaria fora da ordem, por tal motivo, a análise da pertinência do resgate, fora da ordem de aplicação, conforme já citado. A Sra. Silvana indagou sobre o prazo de resgate do referido fundo e a data limite para saneamento. O Sr. Edgar esclareceu que o prazo de resgate do fundo é de D+7/D+12, ou seja, converte a cota sete dias úteis após o pedido e credita o valor do resgate no décimo segundo dia após o pedido. Por isto, a decisão de resgate deve ser deliberada por este Comitê, na presente reunião e submetida ao Conselho Administrativo, na próxima reunião. Se aprovada, no dia seguinte será solicitado o resgate, para que ocorra antes do dia 15/10/2022. O Sr. Edgar esclareceu ainda que, considerando o valor da última cota disponível na CVM, de 19/09/2022, o resgate importará em rentabilidade negativa de, pelo menos, -24,93%. Assim, a sugestão é de resgatar as cotas que tenham melhor rentabilidade, ou seja, gerem menores perdas. Após deliberação, o Comitê apresentou a seguinte proposta, a respeito do fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento Exterior – CNPJ: 39.528.038/0001-77: a) Realizar o resgate total das cotas aplicadas em 11/05/2021 e 13/05/2021 pertencentes ao Fundo Reserva e, também, o resgate parcial das cotas aplicadas em 06/05/2021 pertencentes ao Fundo Previdenciário. Deverá ser resgatado o montante suficiente para que, além de sanear o desenquadramento, ou seja, reduzir a participação a menos de 15% do patrimônio líquido do fundo, reduza o valor aplicado a menos de 12% (doze por cento) do patrimônio líquido do fundo. Na data da solicitação do resgate, deverá ser verificado o valor da última cota e o patrimônio líquido do fundo, disponível na CVM, elaborado cálculo e solicitado resgate do

montante suficiente para reduzir ao patamar acima indicado. Ainda a respeito desta operação, o Sr. Edgar esclareceu que, nas reuniões anteriores, o Comitê aprovou que o recurso seja aplicado em Títulos do Tesouro Nacional, especificamente, NTN-B. Assim, nesta reunião, após examinar as taxas indicativas dos referidos títulos públicos, disponibilizados pela ANBIMA, o Comitê entendeu pertinente que o valor total resgatado seja aplicado em NTN-B com vencimento em 15/08/2024, em função da taxa e duração do referido ativo. Em seguida, as propostas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Edgar ressaltou ainda que houve no mês de Julho/2022, o desenquadramento involuntário do fundo CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES - CNPJ: 13.058.816/0001-18. Conforme relatório analítico dos investimentos, os recursos aplicados pela FUNSERV no fundo passaram a representar 15,15% do Patrimônio Líquido do fundo, ao final do mês de Julho/2022, evidenciando-se o desenquadramento. Conforme constou no parecer, a data exata do desenquadramento foi em 06/07/2022. Dessa forma, considerando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para saneamento, tal ocorrido deverá ser sanado até 02/01/2023. O desenquadramento ocorreu de forma involuntária, conforme histórico de captação e resgate, pois se deu em função de resgate de recursos pelos demais cotistas. O Sr. Edgar ressaltou que, a última aplicação neste fundo, por parte da FUNSERV, ocorreu em 07/01/2021. Naquele dia, o fundo possuía um PL de R\$805.789.374,88 e, considerando o total de cotas aplicadas (31.221.052,953263), naquele dia, o total de recursos da FUNSERV totalizaram R\$86.542.510,87, o que representava 10,74% do PL do fundo, bem abaixo do limite estipulado pela norma. Portanto, resta inequívoco que, neste caso, também se enquadra como desenquadramento involuntário. Em análise aos rendimentos acumulados até 19/09/2022, última cota disponível na CVM, verifica-se que o retorno consolidado é positivo, em 0,76%. Contudo, dado o prazo para reenquadramento, o Sr. Edgar propôs acompanhar a evolução do fundo, mensalmente, nas próximas reuniões, deliberar sobre o momento mais adequado para resgate e o seu saneamento. A Sra. Silvana destacou que, considerando o prazo para saneamento, é possível que haja mudanças no cenário econômico que possam impactar na rentabilidade do referido fundo e entendeu pertinente seu acompanhamento. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS E MIGRAÇÕES: Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as propostas da aplicação dos recursos para o mês de Outubro/2022: a) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Outubro/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00, e; b) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), competência Agosto/2022, a ser creditado em 07/10/2022, no valor de R\$1.484.489,90 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00. Esclareceu que a proposta de aplicação em fundo referenciado DI se deve ao fato do patamar em que se encontra a taxa SELIC (13,75% a.a.), além da possibilidade da manutenção de taxa elevada por um período maior de tempo. Ademais, esclareceu que as propostas de aplicações e migrações, aprovadas no mês de Julho/2022, ainda não foram concluídas, restando ainda aplicação de R\$320.489.961,48 em Títulos Públicos Federais. Em seguida, apresentou o enquadramento da carteira com as migrações, já aprovadas e com as aplicações

sugeridas. Em seguida, passou a palavra aos demais membros, não havendo manifestação. Isto posto, submeteu as proposta à votação, sendo aprovadas por unanimidade. ITEM 5 - ASSUNTOS GERAIS: Em seguida, o Sr. Edgar abriu a palavra aos demais membros para assuntos gerais, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas e quinze minutos, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento, aprovação e assinatura dos presentes, ficando a próxima reunião ordinária designada para 19/10/2022, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 02, de 20 de janeiro de 2022.

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Gestor dos Recursos do RPPS